



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE - RO  
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.041, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
ITAPUÁ DO OESTE – RO

PUBLICADO EM MURAL DO DIA 30/01/2020 (por  
prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica  
Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM  
([www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)) e Portal de  
Transparência ([www.itapuadooeste.ro.gov.br](http://www.itapuadooeste.ro.gov.br)).

  
MARIA ELIZANGELA DA SILVA DO CARMO  
CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018

**“COMPÕE O CONSELHO TUTELAR PARA  
O QUADRIÊNIO DE 2020/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a necessidade de adoção de um Sistema informatizado que possibilite a realização do processo administrativo em meio eletrônico, trazendo mais celeridade e eficiência nas atividades de gestão interna por meio do aperfeiçoamento das atividades realizadas;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica composto o Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2024 em obediência ao o § 2º do Art. 2º da Lei Municipal Nº 554 de 2015, devidamente Diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA eleitos em 2019, ficando assim composta:

**CONSELHEIROS:**

RANDRESSON UÉLISSON A. DE MELO  
RAIMUNDO SÉRGIO B. DE SOUZA  
MÁRCIO COELHO MORAIS  
FABIANA MUNIZ SILVA  
HILDEBRANDO FRANCA SANTOS

**Art.2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Itapua do Oeste/RO, “Palácio da Floresta”, 10 de Janeiro de 2020.

  
Moisés Garcia Cavalheiro  
Prefeito Municipal